



Ofício. nº 358/2024/SEFIN

São Miguel do Guamá, 04 de Dezembro de 2024

À Empresa:

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA - ME

É com grande respeito que venho, em virtude do encerramento do Contrato nº 20232539, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 6/20230027, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA NOS MÓDULOS DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-e (NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA**, em atendimento as necessidades ao funcionamento das atividades desenvolvidas no Município, mais precisamente da Secretaria Municipal de Finanças, integrando todo o processo tributário municipal, promovendo legalidade e transparência das ações fiscais, solicitar a **anuência** dessa empresa para a realização de **aditivo de prazo** para exercício 2025.

A prorrogação do contrato é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados, os quais são imprescindíveis para o cumprimento das obrigações legais do município. Diante disso, solicitamos à empresa contratada a manifestação formal de anuência, de modo a dar continuidade ao processo de aditamento e assegurar a execução contínua dos serviços, sem qualquer prejuízo para a Administração Pública.

Sem mais no momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO
VIEIRA:52852075253

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE DE
CARVALHO
VIEIRA:52852075253

Paulo Henrique De Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 199/2021